

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 158280 - IFPB/CAJAZEIRAS**

Nº Processo: 23324.001188/2021-99.  
Dispensa Nº 1/2021. Contratante: IFPB - CAMPUS CAJAZEIRAS.  
Contratado: 09.095.183/0001-40 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, por prazo indeterminado, com estimativa anual visando atender, especificamente, as necessidades do campus cajazeiras do do instituto federal de educação, ciência e tecnologia da paraíba - ifpb. Vigência: a partir de 26/02/2021, com data final indeterminada, conforme orientação normativa agu nº 36, de 13/12/2011..  
Valor Total: R\$ 480.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 158280 - IFPB/CAJAZEIRAS**

Nº Processo: 23324.001191/2021-11.  
Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: IFPB - CAMPUS CAJAZEIRAS.  
Contratado: 09.123.654/0001-87 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA.  
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, com prazo indeterminado, com estimativa anual visando atender as necessidades do campus cajazeiras, do instituto federal de educação, ciência e tecnologia da paraíba-ifpb, fundamento legal: lei 8.666/93. Art. 25 vigência: a partir de 25/02/2021, com data final indeterminada, conforme orientação normativa agu nº 36, de 13/12/2011. Valor total: R\$ 30.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2021).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 158009 - IF PARANA**

Nº Processo: 23411.001252/2021-52.  
Pregão Nº 31/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA.  
Contratado: 14.190.355/0001-03 - SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI.  
Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos e materiais para a montagem de espaços makers no instituto federal de educação, ciência e tecnologia do paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, conforme descrito na cláusula primeira do termo de contrato..  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022. Valor Total: R\$ 5.598,00. Data de Assinatura: 01/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158009 - IF PARANA**

Número do Contrato: 17/2018.  
Nº Processo: 23411.002569/2018-19.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA. Contratado: 05.095.582/0001-50 - INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI. Objeto: Redução do número de páginas preto e branco nas franquias das impressoras tipos 1, 2 e 3, que passam de 4000 páginas por mês para 1000 páginas, conforme cláusula décima sexta do contrato; supressão de valores do contrato original, no importe de 13,31% do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a cláusula décima sexta do contrato e o artigo 65, § 2º, ii, da lei 8666/93.. Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.744,99. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2021).

**CAMPUS IRATI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154674 - IFPR/CAMPUS IRATI**

Número do Contrato: 03/2018-IRATI. Pregão SRP 01/2018. Nº Processo: 23409.000154/2018-41.  
Contratante: CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ. CNPJ: 10.652.179/0013-59.  
Contratado: INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI. CNPJ: 05.095.582/0001-50.  
Objeto: Redução, a partir de 1º/01/2021, do número de páginas P/B (preto e branco) nas franquias dos equipamentos tipos 1, 2 e 3, que passam de 4.000 (quatro mil) para 1.000 (mil) páginas por mês e o acréscimo quantitativo de páginas excedentes P/B (preto e branco) dos equipamentos tipo 1 e 2, que passam de 16.000 (dezesesseis mil) para 20.000 (vinte mil) páginas mensais, mantendo-se o valor unitário da página. O valor mensal do contrato será reduzido para R\$ 2.029,12, o que representa supressão de 41,87% no valor mensal contratado em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do contrato e o Artigo 65, §2º, II, da Lei 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Valor Total: R\$ 144.063,51. Fonte: 8100000000 - 2021NE000002.  
Data de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2021).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 02**

Contrato 08/2020-IRATI. Contratada: ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA. CNPJ 07.275.203/0001-30.  
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS IRATI. CNPJ: 10.652.179/0013-59.  
Objeto: Retificação da cláusula 7ª do instrumento contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação: 7. Cláusula sétima - garantia de execução. 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do termo de referência. Processo: 23411.016462/2020-64. Data de Assinatura: 04/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2021).'

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, em conformidade com a determinação do art. 26, § 4º, da Lei nº. 9.784/99, art. 7º da Orientação Normativa nº. 5/2013 e o que consta no Processo Administrativo nº. 23411.012035/2019-73, resolve:

1. Tornar público ao Sr. PATRIKE SOARES DE OLIVEIRA, que as Notificações realizadas por meio das Notas Técnicas nº. 313/2020, 317/2020 e 331/2020, sobre a reposição ao erário referente ao recebimento indevido de remuneração pelo período de 21/12/2019 a 31/12/2019, não obtiveram manifestação da parte notificada, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório, nem a devida restituição dos valores.

2. Notificar o Sr. PATRIKE SOARES DE OLIVEIRA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº. 9.784/99, para que no prazo de trinta dias a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, efetue a reposição ao erário do valor apurado, mediante Guia de Recolhimento à União - GRU, nos termos do art. 46 da Lei nº. 8.112/90.

3. Não havendo a regularização no prazo concedido, será providenciada a inclusão do notificado no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), com eventual inscrição em dívida ativa.

O processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente notificação.

KARINA MELLO BONILAURE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158136 - IFPE-REITORIA**

Número do Contrato: 7/2017.

Nº Processo: 23295.013545/2016-99.

Pregão. Nº 1/2017. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, mantidas as mesmas condições contratuais.. Vigência: 19/07/2020 a 19/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.200,00. Data de Assinatura: 19/07/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2020).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 158155 - IFRN**

Processo Nº 23421.003917/2020-62. Pregão Nº 07/2020 - UASG 154039. celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN E A TELTEC SOLUTIONS LTDA - CNPJ nº 04.892.991/0001-15. Objeto: Aquisição de material permanente (com fornecimento de solução de proteção de rede de dados com características de firewall de próxima geração (next generation firewall - ngfw), com suporte de 60 meses, solução de gerenciamento centralizado, serviços de instalação, configuração e treinamento de pessoal. Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2026. Valor Total: R\$ 1.019.000,00. Data de Assinatura: 10/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2021).

**CAMPUS CAICÓ**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil S/A. Processo: 23139.000952.2020-15. Objeto: Regulamento o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo IFRN, bem como viabilizar o acesso do IFRN aos saldos e extratos de todos os "Eventos". Data da Assinatura: 28/01/2021. Vigência: 60 meses, a partir de sua assinatura. Signatários: pelo IFRN, Max Miller da Silveira - Diretor Geral; e pelo Banco do Brasil, Luiz Gustavo de Jesus Monteiro - Gerente Geral.

**CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE**

**AVISO**

**REGISTRO DE DIPLOMAS**

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que nesta Instituição de Ensino Superior foram registrados 20 [vinte] diplomas no período de 18/02/2021 a 02/03/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

[Livro1 SUAP (Livro de Registro Cursos Superiores/ZL) - registros n84 a n103].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço eletrônico: [https://suap.ifrn.edu.br/edu/registroemissao\\_diploma\\_public/](https://suap.ifrn.edu.br/edu/registroemissao_diploma_public/).

Natal-Rn, 4 de Março de 2021

JOSE ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

**CAMPUS CANGUARETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado nº 003/2021-DG/CANG/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: ERICKINSON BEZERRA DE LIMA. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto, de acordo com o Processo nº 23517.001216.2020-20. VIGÊNCIA: 08/03/2021 a 24/06/2021. RETRIBUIÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e da retribuição por titulação referente ao Título de Mestre, na Disciplina de Artes, Classe D-I, Nível 01, no CAMPUS CANGUARETAMA, em regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 04/03/2021. Assinado por FLÁVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA - Contratante e ERICKINSON BEZERRA DE LIMA - Contratado.

**CAMPUS AVANÇADO PARELHAS**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO Nº 1/2021 - ASGPE/PAAS/DG/RE/IFRN  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021 - ASGPE/PAAS/DG/RE/IFRN, sob o amparo da Lei nº 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/99. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: RANIERI DE ARAÚJO PEREIRA. Objeto: RESCISÃO CONTRATUAL, Processo nº 23035.000468.2021-35. Data da Rescisão: 28 de fevereiro de 2020.

